



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 459, de 5 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

Everaldo Carniel – **Presidente** (*técnico-administrativo*) – Siape 1757383
Graziela Guimarães – **Secretária** (*técnico-administrativo*) – Siape 1761332

Fabiane Lima Cigognini (*docente*) – Siape 2327427
Hernanda Tonini (*docente*) – Siape 1853963
Leticia Schneider Ferreira (*docente*) – Siape 2581792

Áureo Vandrê Cardoso (*técnico-administrativo*) – Siape 1610550
Daniel Clós Cesar (*técnico-administrativo*) – Siape 1725014
Sirlei Bortolini (*técnico-administrativo*) – Siape 0049073

Art. 3º Também atuam no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS os seguintes colaboradores:

Larissa Aparecida Widthauer (*discente*)
Lorete Terezinha Sauthier (*discente*)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016